



## **INDICAÇÃO № 1106/2023**

Limpeza completa do imóvel, adequação do passeio e aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel aparente abandonado na Rua Benedito Paulo Dotoli, 03, no bairro Jardim Maria Luiza.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes, no sentido de que se autue o proprietário para que o mesmo providencie, em atendimento ao Código de Posturas Municipal, a limpeza completa do imóvel assim como a adequação passeio público em imóvel localizado na Rua Benedito Paulo Dotoli, 03, no bairro Jardim Maria Luiza.

Indico ainda, considerando o estado deplorável do imóvel, que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está com seu passeio totalmente irregular, coberto por vegetação e galhos secos, com sua área interna repleta de mato alto e sujeira, em flagrante estado de abandono, servindo de ambiente ideal para proliferação de peçonhas e vetores que geram risco à saúde da comunidade. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, comprometendo a segurança da região.

Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 27 de fevereiro de 2023.

**LUNA MEYER** 



